RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO 2023 COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Stonex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício 2023

12ª. Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações em Série Única da Espécie Quirografária com Garantia Adicional

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

CNPJ: 43.776.517/0001-80

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2010 **DATA DE VENCIMENTO:** 01/06/2025

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos da emissão foram utilizados para

investimento em infraestrutura de saneamento

básico, em qualquer dos projetos integrantes do

plano de investimentos da Emissora, descritos no

Anexo II da Escritura.

PRAZO DE INVESTIMENTO: Os recursos liberados foram investidos nos

projetos no prazo de até 06 meses de cada data

de liberação, de acordo com o plano de

investimentos.

COMPROVAÇÃO: A Emissora enviou, após o término de cada prazo

de investimento, relatório de utilização dos

recursos liberados no respectivo período.

BANCO MANDATÁRIO: Banco Bradesco S.A.

BANCO ESCRITURADOR: Banco Bradesco S.A.

INSTITUIÇÃO COORDENADORA: Banco Citibank S.A.

BANCO DEPOSITÁRIO: Banco do Brasil S.A., depositário da garantia.

VALOR TOTAL DA EMISSÃO: R\$500.000.000,00

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 500.000

NÚMERO DE SÉRIES: Série Única

VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$1.000,00

CÓDIGO DO ATIVO: SBESA2

FORMA: Nominativa Escritural

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

CLASSE: Simples

ESPÉCIE: Quirografária

ATUALIZAÇÃO VALOR NOMINAL: Não Haverá

RENDIMENTO DOS JUROS: Variação da TR do primeiro dia do respectivo mês

anualizada, divulgada pelo Banco Central do

Brasil, capitalizada de sobretaxa de 9,50% ao ano,

incidentes sobre o saldo não amortizado do valor

nominal unitário, com base em 252 dias úteis.

PAGAMENTO DE JUROS: Devidos mensalmente, no dia 1º de cada mês.

AMORTIZAÇÃO: Realizada mensalmente, a partir de 01/07/2014.

PAGAMENTOS EM 2023: 02/01/2023 - R\$4.929.132,50

01/02/2023 - R\$4.892.091,50

01/03/2023 - R\$4.566.158,00

03/04/2023 - R\$4.885.255,00

02/05/2023 - R\$4.509.673,00

01/06/2023 - R\$4.746.105,50

03/07/2023 - R\$4.642.811,00

01/08/2023 - R\$4.588.047,00

01/09/2023 - R\$4.662.562,00

02/10/2023 - R\$4.453.400,00

01/11/2023 - R\$4.443.590,50

01/12/2023 - R\$4.364.271,50

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2023: R\$137,531191

REPACTUAÇÃO: Não Haverá

POSIÇÃO EM 31/12/2023: 500.000 em Circulação

RATING: brAAA pela Standard&Poor`s em 15/06/2023.

O pagamento das debêntures é garantido pela GARANTIA:

> vinculação da receita tarifária da Emissora, decorrente da arrecadação, através da rede bancária arrecadadora, de valores relativos ao pagamento, pelos usuários, das contas mensais de serviços de água e/ou esgotos, emitidas regularmente pela Emissora contra os usuários das categorias residencial, comercial, industrial, pública e mista, em decorrência da prestação de serviços de distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto, em valor mensal não inferior a 4% do saldo devedor de todas e

> quaisquer de suas obrigações de pagamento

relacionadas às debêntures.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

AGO/E RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Presidência R. Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – Tel. (11) 3388-800 www.sabesp.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA CNPJ 43.776.517/0001-80 NIRE 35.3000.1683 -1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

DATA. HORÁRIO E LOCAL: Assembleias da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Sabesp") realizadas no dia 28 de abril de 2023, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Zoom.

CONVOCACÃO: Assembleias regularmente convocadas por Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, nos dias: 28, 29 e 30 de março de 2023, nas páginas 19, 11 e 12, 20 e 21, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, nas páginas B12, A10 e C5, respectivamente.

REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, nos termos da Resolução CVM n. 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), como previamente informado pela Companhia no Edital de Convocação e no Manual para Participação nas Assembleias. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram integralmente gravadas e, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81, os acionistas que participaram das Assembleias Gerais por meio do sistema eletrônico foram considerados presentes e signatários da ata.

PRESENCAS: Presentes na Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 79,15% do capital social votante e total da Companhia e na Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 79,18% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica: (i) pelos registros de acesso à plataforma digital disponibilizada pela Companhia; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. A formalização do registro da presença dos acionistas se deu pelo Presidente e pelos Secretários da mesa, mediante assinatura da presente ata.

Estavam presentes, também, Francisco Vidal Luna, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Conselheiro de Administração Independente da Sabesp, Maria Elvira Lopes Gimenez, Conselheira Fiscal da

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Sabesp, Élica Daniela da Silva Martins e Gabriela Martinez de Andrade, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, Marcelo Miyagui, Superintendente de Contabilidade, Marcio de Freitas Junior, Assessor da Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores, Priscila Costa da Silva e John Emerson da Silva, Analistas de Gestão do Departamento de Informações aos Investidores, Carolina Alves Cardoso Santos e Melissa Martuscelli, advogadas da Superintendência Jurídica, Caroline Couto Matos e Mariane Gomes, integrantes do escritório de advocacia Cescon Barrieu, e Gerson Yaçumassa, integrante do Gabinete da Presidência da Sabesp.

MESA: Presidente: Mario Engler Pinto Junior. Secretários: Marialve de Sousa Martins e Victor Campinho.

PUBLICIDADE: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatuário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no Jornal Valor Econômico, páginas E41 a E60, na edição de 27 de março de 2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 2 a 19, na edição de 25 de março de 2023. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos websites da Companhia, da CVM e da B3, em conjunto com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável.

ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022 e a distribuição de dividendos.
- III. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.
- IV. Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- I. Eleger membros do Conselho de Administração para cumprir o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, nos termos do §3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, e designar o Presidente do Conselho de Administração.
- II. Deliberar sobre o enquadramento de membros independentes do Conselho de Administração às regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
- III. Indicar membros para o Comitê de Auditoria.
- IV. Fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do comitê de auditoria e do conselho fiscal para o exercício social de 2023.
- V. Reformar o Estatuto Social da Companhia para implementar as seguintes alterações: (a) alterar artigo 15 para (a.1) prever a composição da Diretoria por 7 membros; e (a.2) incluir o parágrafo segundo atribuindo ao Conselho de Administração o poder para definir as atribuições e funções de cada Diretor, por meio do Regimento Interno da Diretoria; (b) alterar o parágrafo único do artigo 16, o artigo 17 e o inciso I do artigo 21 para ajuste de redação indicando que o diretor responsável pela área financeira também é o de relações com investidores; e (c) alterar o artigo 20 excluindo-se os parágrafos terceiro ao sexto, mantendo-se as competências do diretor-presidente, nos termos do atual parágrafos segundo, a regulação das atribuições e funções dos demais Diretores será definida pelo Conselho de Administração, por meio do Regimento Interno da Diretoria.
- VI. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

ESCLARECIMENTOS: As matérias constantes da ordem do dia foram apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, conforme Parecer CODEC 065/2023, de 25/04/2023, cuja orientação de voto foi proferida pelas representantes do acionista Fazenda do Estado de São Paulo ("Estado"), as Sras. Laura Baracat Bediscks e Bruna Tapie Gabrielli.

LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia das Assembleias, previstos no art. 133 e no art. 134 da Lei n.º 6.404/76, uma vez que os referidos documentos já foram tempestivamente colocados à disposição dos acionistas da Companhia. Também foi dispensada a

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

leitura do mapa contendo as instruções de voto à distância, nos termos do art. 48, §4º da RCVM 81, sendo colocadas cópias à disposição dos presentes para consulta ao longo dos trabalhos.

LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA: Foram aprovadas pelos acionistas (i) a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos em separado que, após recebidos pela mesa desta Assembleia, ficarão arquivados na sede da Companhia; e (ii) a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

DELIBERACÕES: Após exame das matérias constantes de ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 95,12% de votos a favor, representados por 514.610.608 ações; 0,05% de votos contrários, representados por 264.972 ações; e 4,83% de abstenções, representadas por 26.110.414 ações, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.

Consignar a manifestação do representante do Estado nos seguintes termos: "Sobre essas demonstrações financeiras, a "GRANT THORNTON Auditores Independentes" opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas "apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e o seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (Iasb)". Assim, considerando o relatório da auditoria independente e à vista das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da informação do órgão técnico desta Pasta que não apontou nenhuma desconformidade, o representante do Estado aprovou a matéria."

II. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes tendo sido computados 99,40% de votos a favor, representados por 537.756.786 ações; 0,58% de votos contrários, representados por 3.145.198 ações; e 0,02% de abstenções, representadas por 84.010 ações, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R\$ 3.121.267.063,11, como segue: (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 156.063.353,16, e (ii) R\$741.300.927,49 serão distribuídos como

dividendos mínimos obrigatórios e R\$130.857.665,35 serão distribuídos como dividendos complementares. O saldo remanescente, no montante de R\$2.093.045.117,11 será transferido para a conta de "Reserva de Lucros para Investimentos".

Os dividendos mínimos obrigatórios e os dividendos complementares, no valor total de R\$ 872.158.592,84, serão pagos em 26 de junho de 2023, na forma de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, aos acionistas detentores de ações da Companhia na data-base de 28 de abril de 2023.

Neste item, as representantes do Estado de São Paulo registraram que o artigo 192 da Lei nº 6.404/1976 determina que "juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da companhia apresentarão à assembleia-geral ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 e no estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício".

Nesse sentido, as representantes do Estado aprovaram a destinação do lucro na forma abaixo discriminada, em detalhamento ao acima aprovado:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (LLE)	3.121.267.063,11
Reserva Legal (5% sobre LLE)	156.063.353,16
Base de Cálculo dos Dividendos	2.965.203.709,95
DIVIDENDOS	872.158.592,84
- Dividendo mínimo obrigatório - Juros sobre o Capital Próprio	741.300.927,49
- Dividendos complementares - Juros sobre o Capital Próprio	130.857.665,35
RESERVA DE LUCROS P/ DE INVESTIMENTOS	2.093.045.117,11

 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,98% de votos a favor, representados por 540.872.992 ações; 0,002% de votos contrários, representados por 12.022 ações; e 0,02% de abstenções, representadas por 100.979 ações, a fixação da composição do Conselho Fiscal da Companhia em 4 (quatro) membros efetivos e o mesmo número de suplentes.

IV. Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 conforme chapa única constituída pelos candidatos indicados ao Conselheiro Fiscal, efetivos e suplentes, a qual recebeu 90,46% de votos a favor, representados por 489.386.976 ações; 9,51% de votos contrários, representados por 51.434.479 ações; e 0,03% de abstenções, representadas por 164.538 ações:

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Membros Efetivos: ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 47.871.103-7 SSP/SP, CPF nº 409.636.828-81, domiciliado na Rua Atenas, 373, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13085-558; HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 9.211.361-8 SSP/SP, CPF nº 022.759.188-76, domiciliado na Rua Sílvio Sacramento, 225, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05408-040; e NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA, brasileira, casada, Procuradora Federal, RG nº 408.3352 SSP/DF, CPF nº 731.102.641-53, domiciliada na Av. Prof. Frederico Herman Júnior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, 05459-010.

Membros Suplentes: respectivamente, DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, RG nº 27.476.792-2, CPF nº 320.328.238-02, domiciliado na Rua Corrientes, 280, Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05076-010; GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA, brasileira, casado, Administrador, RG nº 27.058.959.-3 SSP/SP, CPF nº 270.533.078-08, domiciliado na Rua Tocantinópolis, 101, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, CEP: 05307-070; e PEDRO MONNERAT HEIDENFELDER, brasileiro, solteiro, Procurador do Estado de São Paulo, RG nº 11.605.884-3 DETRAN/RJ, CPF nº 120.263.157-60, domiciliado na Av. Prof. Frederico Herman Júnior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, 05459-010.

Nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 240 da Lei das S.A., é conferido aos acionistas minoritários da Companhia o direito de eleger um dos membros do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente. Nada obstante, não foi recebida qualquer indicação de candidatos por parte de acionistas minoritários para a eleição em separado na forma do artigo 240 da Lei 6.404/76.

Desta forma, a Mesa da Assembleia consignou que o Conselho Fiscal da Companhia foi regularmente instalado com três membros efetivos e seus respectivos suplentes, ficando a vaga reservada para os acionistas minoritários mantida em aberto.

Registramos que as indicações dos Srs. André Isper Rodrigues Barnabé (1º mandato), Diego Allan Vieira Domingues (1º mandato), Humberto Macedo Puccinelli (3º mandato – 2ª recondução), Gustavo Carvalho Tapia Lira (1º mandato), Natália Resende Andrade Ávila (1º mandato) e Pedro Monnerat Heidenfelde (1º mandato) contaram com a competente autorização governamental (Oficios ATG nº 098/23-CC e 127/23-CC), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00404, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023).

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

Os Conselheiros Fiscais eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões, e, na falta deste, um dos demais suplentes. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, em chapa única, bem como designado o Presidente do Conselho de Administração, com 76,73% de votos a favor, representados por 415.266.645 ações; 23,03% de votos contrários, representados por 124.668.824 ações; e 0,24% de abstenções, representadas por 1.294.588 ações, conforme segue:
 - a) Sra. KARLA BERTOCCO TRINDADE, brasileira, casada, Administradora e Advogada, RG nº 13.205.097-3, SSP/SP, CPF nº 260.211.228-36, domiciliada na Av. Higienópolis, 1048, apto.35, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01238-000, designada Presidente do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia;
 - b) Sr. NERYLSON LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.249.051, SSP/DF, CPF nº 821.475.664-20, domiciliado na SQNW 303, Bloco L, apto.205, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70683-865:
 - c) Sra. INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA DE ALMEIDA PRADO, brasileira, divorciada, Advogada, RG nº 38.137.205-4, CPF nº 074.553.187-31, domiciliada na Rua Pamplona, 277, 17º andar; Jardim Paulista, CEP: 01405-000;
 - d) Sr. JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.662.563, SSP/DF, CPF nº 789.481.501-20, domiciliado na Rua Bento Freitas, 420, República, São Paulo/SP, CEP: 01220-000;
 - e) Sr. ANDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 5437309, SSP/PE, CPF nº 009.741.924-90, domiciliado na Rua Senador Vergueiro, 219, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22230-000;
 - f) Sr. EDUARDO PERSON PARDINI, brasileiro, casado, contador, RG nº 8.460.863, CPF nº 040.288.598-83, domiciliado na Av. Universitário, 585, apto.44, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06542-089;

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

- g) Sr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 4.722.183-5 SSP/SP e CPF nº 988.910.818-68, domiciliado na Rua Rocha nº 233, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01330-000:
- h) Sra. KAROLINA FONSÊCA LIMA, brasileira, divorciada, contadora e advogada, RG nº 044.160.222.012-6, CPF nº 417.926.613-04, domiciliada na Rua Osires, 03, apto.201, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-775; e
- Sr. ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.738.189-0, CPF nº 071.918.857-18, domiciliada na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05429-000.

Restou consignado ainda que a eleição do Sr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Diretor-Presidente da Companhia, para membro do Conselho de Administração deve ser compreendida também como ratificação à deliberação do Conselho de Administração sobre a sua nomeação para tal cargo, posto em conformidade com o Parecer CODEC nº 001/2023.

Registramos que as indicações dos Srs. Karla Bertocco Trindade (1º mandato), Nerylson Lima da Silva (1º mandato), Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado (1º mandato), Jônatas Souza da Trindade (1º mandato), Anderson Márcio de Oliveira (1º mandato), Eduardo Person Pardini (1º mandato), Mario Engler Pinto Junior (3º mandato – 2ª recondução), Karolina Fonsêca Lima (1º mandato) e André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes (1º mandato) contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0127/23-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00374, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023), nos termos do artigo 31 do Estatuto Social. O Conselho de Administração da Companhia manifestou-se favoravelmente quanto à aderência dos membros eleitos à Política Institucional de Indicação da Companhia.

Os Conselheiros de Administração deverão exercer suas funções nos termos do estatuto social, com mandato unificado até a assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2023, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado nesta Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

Os demais membros eleitos em separado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2022, Sr. Ronaldo Coppa, na qualidade de representante dos empregados, conforme o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, e Sr. Marcelo Munhoz Auricchio, na qualidade de membro eleito em separado por acionistas minoritários, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei 6.404/76, permanecem no exercício dos respectivos cargos até o término do mandato na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

Por fim, a Companhia registrou o agradecimento aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal pelos serviços prestados durante os respectivos mandatos.

- II. Os seguintes membros do Conselho de Administração foram qualificados membros independentes do Conselho de Administração para fins do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80:
 - Sr. Eduardo Person Pardini, com 99,81% de votos a favor, representados por 540.202.694 ações; 0,03% de votos contrários, representados por 181.305 ações; e 0,16% de abstenções, representadas por 846.062 ações;
 - Sr. Mario Engler Pinto Junior, com 99,80% de votos a favor, representados por 540.145.431 ações; 0,04% de votos contrários, representados por 239.098 ações; e 0,16% de abstenções, representadas por 845.531 ações; e
 - Sra. Karolina Fonsêca Lima, com 99,81% de votos a favor, representados por 540.227.657 ações; 0,02% de votos contrários, representados por 90.135 ações; e 0,17% de abstenções, representadas por 912.268 ações.

III. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 94,12% de votos a favor, representados por 509.383.332 ações; 5,59% de votos contrários, representados por 30.246.464 ações; e 0,30% de abstenções, representadas por 1.600.263 ações, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, a indicação dos seguintes membros para o Comitê de Auditoria Estatutário: EDUARDO PERSON PARDINI, brasileiro, casado, contador, RG nº 8.460.863, CPF nº 040.288.598-83, domiciliado na Av. Universitário, 585, apto.44, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06542-089, como Coordenador e Especialista Financeiro, nos termos do parágrafo quarto do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 4.722.183-5 SSP/SP e CPF nº 988.910.818-68, domiciliado na Rua Rocha nº 233, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01330-000; e KAROLINA FONSÊCA LIMA, brasileira, divorciada, contadora e advogada, RG nº 044.160.222.012-6, CPF nº 417.926.613-04, domiciliada na Rua Osires, 03, apto.201, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-775.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

As indicações contaram com a competente autorização governamental (Oficio ATG nº 0127/23-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. O membro indicado a coordenador atende ao requisito previsto no artigo 26, parágrafo 3º, do Estatuto Social de reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário exercerão suas funções, nos termos do estatuto social da Companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei n.º 6.404/76 e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado nesta Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

IV. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 93,63% de votos a favor, representados por 507.073.804 ações; 6,04% de votos contrários, representados por 32.674.205 ações; e 0,27% de abstenções, representadas por 1.482.048 ações, a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2023, conforme disposto nos artigos 152 e 162 da Lei n.º 6.404/76, e no artigo 46 do Estatuto Social, no valor de até R\$ 10.334.624,58 (dez milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Proposta da Administração.

Consignar que o representante do Estado votou a fixação da remuneração, gratificações, benefícios e vantagens, dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e do Comitê de Auditoria, no âmbito da política institucional de remuneração da empresa, conforme Deliberação CODEC nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 11 de fevereiro de 2023, aprovando o limite máximo para a remuneração global, considerando a atual composição dos órgãos estatutários, que inclui a remuneração fixa e os demais benefícios constantes da mencionada deliberação, além dos encargos correspondentes, no valor de até R\$ 10.334.624,58. As remunerações individuais mensais deverão observar os seguintes valores: R\$ 60.000,00 para o Diretor Presidente; R\$ 50.000,00 para os Diretores; R\$ 11.464,20 para os Conselheiros de Administração; R\$ 19.107,00 para o Presidente do Conselho de Administração; R\$ 19.107,00 para os membros do Comitê de Auditoria e R\$ 6.582,00 para os Conselheiros Fiscais. A matéria restou aprovada nestes termos.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

V. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,92% de votos a favor, representados por 540.787.926 ações; 0,02% de votos contrários, representados por 94.102 ações; e 0,06% de abstenções, representadas por 348.031 ações, reformar o Estatuto Social da Companhia para implementar as seguintes alterações: (a) alterar artigo 15 para (a.1) prever a composição da Diretoria por 7 membros; e (a.2) incluir o parágrafo segundo atribuindo ao Conselho de Administração o poder para definir as atribuições e funções de cada Diretor, por meio do Regimento Interno da Diretoria; (b) alterar o parágrafo único do artigo 16, o artigo 17 e o inciso I do artigo 21 para ajuste de redação indicando que o diretor responsável pela área financeira também é o de relações com investidores; e (c) alterar o artigo 20 excluindo-se os parágrafos terceiro ao sexto, mantendo-se as competências do diretor-presidente, nos termos do atual parágrafos segundo, a regulação das atribuições e funções dos demais Diretores será definida pelo Conselho de Administração, por meio do Regimento Interno da Diretoria.

A redação do Estatuto Social para os dispositivos alterados passará a ser:

ARTIGO 15 - A Diretoria será composta por 7 (sete) membros, sendo um diretor-presidente, um diretor de gente e gestão corporativa, um diretor econômico-financeiro e de relações com investidores, um diretor de engenharia e inovação, um diretor de regulação e novos negócios, um diretor de operação e manutenção e um diretor de clientes, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo primeiro - É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos.

Parágrafo segundo - Por meio do Regimento Interno da Diretoria, o Conselho de Administração deverá definir as atribuições e funções de cada Diretor, conforme o caso.

ARTIGO 16 - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, o diretor-presidente designará outro membro da Diretoria para cumular as funções.

Parágrafo único - Nas suas ausências e impedimentos temporários, o diretor-presidente será substituído pelo diretor por ele indicado e, se não houver indicação, pelo diretor responsável pela área financeira e de relações com investidores.

ARTIGO 17 - Em caso de vacância e até que seja eleito um sucessor, o diretor-presidente será substituído pelo diretor responsável pela área financeira e de relações com investidores.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

ARTIGO 20 - O Regimento Interno da Diretoria poderá detalhar as atribuições individuais de cada diretor, assim como condicionar à prévia autorização da Diretoria Colegiada a prática de determinados atos compreendidos nas áreas de competência específica.

Parágrafo primeiro – A área de auditoria e a de conformidade e gestão de riscos corporativos serão vinculadas administrativamente ao diretor-presidente.

Parágrafo segundo – Compete ao diretor-presidente:

- I. representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações, observado o artigo 19 deste Estatuto;
- II. representar institucionalmente a Companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;
- III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV. coordenar as atividades da Diretoria;
- V. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria ou que delas decorram;
- VI. coordenar a gestão ordinária da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada;
- VII. coordenar as atividades dos demais diretores;
- VIII. promover a estruturação organizacional e funcional da Companhia;
- IX. expedir as instruções normativas que disciplinam as atividades entre as diversas áreas da Companhia;
- X. coordenar, avaliar e controlar as funções relativas a:
- a) gabinete da presidência;
- b) planejamento integrado, gestão e organização empresarial;
- c) comunicação;
- d) ouvidoria; e
- e) qualidade.

ARTIGO 21 - A Companhia obriga-se perante terceiros:

- pela assinatura de dois diretores, sendo um necessariamente o diretor-presidente ou o diretor responsável pela área financeira e de relações com investidores; [...]
- VI. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,95% de votos a favor, representados por 540.949.090 ações; 0,02% de votos contrários, representados por 90.570 ações; e 0,04%

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

de abstenções, representadas por 190.400 ações, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando o Estatuto Social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp a ter a redação constante no <u>ANEXO I</u>, que é parte integrante desta ata.

Por fim, o acionista controlador registrou que, até manifestação contrária, todas as publicações da Companhia devem continuar sendo realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento do artigo 289, da Lei Federal nº 6.404/1976. Desta forma, a Companhia consigna, por fim, que, diversamente do informado em Aviso aos Acionistas divulgado em 24 de março de 2022, todas as publicações da Companhia realizadas na forma do artigo 289 da Lei 6.404/76 seguirão sendo realizadas também no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

VOTOS CONTRÁRIOS. MANIFESTACÕES DE VOTO E ABSTENCÕES: Foram registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente declarou encerrado os trabalhos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelos Secretários. O presidente da mesa e os secretários, na forma dos §§ 1º e 2ºdo artigo 47 da RCVM 81, registram os acionistas que participaram via boletim de voto a distância e os acionistas que participaram por meio digital desta assembleia mediante acesso à plataforma digital disponibilizada pela Companhia, conforme relacionados no ANEXO II.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

50 anos de vidas!

O ano de 2023 foi um ano de transformação e criação de novas oportunidades para todos nós.

Comemoramos meio século de existência, celebrando as conquistas do passado e a perspectiva de um futuro ainda mais promissor. Um futuro em que as pessoas e o meio ambiente se consolidam no centro da nossa estratégia, tendo a universalização do saneamento como instrumento de atingimento deste objetivo.

Ao longo destes 50 anos, foram inúmeros desafios e conquistas que nos levaram a ser uma das maiores empresas de saneamento do mundo, uma referência em soluções inovadoras e a líder no ranking de investimento no País. Nesse período, muita coisa evoluiu e nós também, sempre nos conectando com as pessoas e reforçando nosso compromisso com a vida, em todas suas formas.

Nesta trajetória de transformação, nossa estrutura corporativa ganhou novos contornos: ficou mais moderna, ágil e participativa. Com isso, ganhamos competitividade e eficiência.

A reestruturação trouxe maior racionalidade na alocação de recursos, integração de equipes, revisão de processos e uma visão de que todos somos parte de Uma Só Sabesp, uma empresa inovadora que usa todos os meios para prestar o melhor serviço para seus clientes.

No contexto deste novo ambiente, lançamos uma nova identidade visual que explora a aquarela, misturando cores e líquido, que representam sustentabilidade e equilíbrio com a natureza e simbolizam também o compromisso da Sabesp com inovação, transparência e eficiência. Esses elementos, leves e variados, foram adicionados ao tradicional símbolo da Companhia na forma de uma antiga ânfora, desenvolvido em 1973.

Um bom exemplo do que nos espera com essas mudanças, foi a vitória do leilão para operar os serviços de saneamento básico na cidade de Olímpia (SP), marco importante de 2023. Pela primeira vez, uma estatal do setor venceu uma concorrência pública no País, disputada com outros oito concorrentes privados.

Essa vitória sinaliza nosso potencial para crescer, expandir nossas operações e ampliar o escopo dos negócios com soluções ambientais, trazendo todos os conceitos de economia circular (produção de biogás e fertilizantes a partir do tratamento de esgoto, água para reúso industrial e ampliação da eficiência energética), contribuindo para a preservação do meio ambiente e uma sociedade mais inclusiva e justa.

Além da revisão das estruturas existentes (Operação; Financeira e RI; e Gente e Gestão), cabe destaque às novas diretorias (Engenharia e Inovação; Clientes; e Regulação e Novos Negócios) que visam dar escala e eficiência as nossas principais alavancas de valor. Adicionalmente também criamos a Superintendência de Sustentabilidade e Governança Corporativa e a Superintendência de Transformação Digital, vinculadas diretamente a mim e que espelham nosso compromisso com a sustentabilidade, eficiência operacional, inovação e tecnologia. Das sete diretorias, três são lideradas por mulheres, além do Conselho de Administração da Companhia que também é presidido por uma mulher.

Stonex D.T.V.M. Ltda. | Rua Joaquim Floriano 413 – 14º – São Paulo – SP

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Este Relatório materializa a essência destas mudanças, integrando definitivamente a agenda ESG como parte estratégica do nosso negócio.

O processo de expansão inclui envolvimento em importantes pautas mundiais. Nesse sentido participamos de diversos fóruns locais e internacionais para compartilhamento de experiências, com destaque para os três painéis durante a 28ª Conferência das Partes (COP28), em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, o que comprova o valor de nossa expertise na área de saneamento básico.

Os números ratificam esse valor. Nossos atuais índices de saneamento estão entre os melhores do Brasil. Temos 98% de cobertura de abastecimento de água, 93% de cobertura de coleta de esgoto e 85% de imóveis conectados ao tratamento de esgoto. E esses percentuais vão crescer. Além do montante de investimento de 2023 representar um recorde histórico para a Companhia, cerca de 85% do Capex para água e esgoto dos anos de 2024 e 2025 já está sendo licitado ou já foi contratado.

Para o período 2024 a 2028, nosso atual PPI (divulgado em dezembro), prevê investimentos de R\$ 33,91 bilhões em expansão de sistemas e outros R\$ 11,27 em obras para a melhoria, eficiência e renovação de ativos.

O Programa IntegraTietê, lançado em 2023, engloba uma série de medidas de curto, médio e longo prazos para resolver alguns dos pontos mais vulneráveis do Rio Tietê, o maior do Estado.

Foi um ano desafiador e muito produtivo, e ainda temos muito por fazer. Nossos números são resultados de muito trabalho e foco. Além do investimento recorde já mencionado, é importante destacar a conclusão da Revisão Tarifária Extraordinária que corrigiu distorção de nossa receita de anos anteriores e do financiamento com indicadores de sustentabilidade contratado junto ao IFC (à medida em que a Companhia atinja certos compromissos de sustentabilidade, o custo do financiamento é reduzido).

Agradeço a todos os nossos funcionários pela postura colaborativa e a aptidão para enfrentar novos desafios. Agradeço também aos nossos fornecedores, clientes, conselheiros e acionistas pelo apoio neste processo de transformação.

André Salcedo

Diretor-presidente

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Relatório dos Auditores Independentes em 21/03/2024:

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

Infraestrutura das concessões para serviço de saneamento (intangível e ativo de contrato)

Conforme divulgado nas Notas Explicativas n°s 3.8, 3.10(a), 14 e 15, a Companhia tem ativos de contrato e intangível nos valores de R\$ 7.393.096 mil e R\$ 43.865.269 mil, em 31 de dezembro de 2023.

Os ativos de contrato (obras em andamento) representam o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Os bens vinculados à concessão em construção, registrados conforme ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 -Contratos da Concessão, são classificados como ativo de contrato durante o período de construção e transferidos para o ativo intangível após a conclusão das obras.

O intangível é registrado em função dos contratos de concessão, sendo que os principais custos são transferidos do ativo de contrato. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando se torna disponível para uso, em seu local e na condição necessária, a partir do momento que esse ativo entra em operação. A amortização reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão ou de sua vida útil. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro, ou em função da identificação de indícios de impairment.

Consideramos a particularidade relativa ao processo de capitalização de custos de construção, a avaliação subsequente de gastos com infraestrutura, a avaliação de indícios de impairment, a materialidade dos montantes envolvidos e sua relação na determinação das receitas de construção, como significativos em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram. entre outros o abaixo.

- Reuniões com a Administração entendimento das políticas e procedimentos implementados sobre o registro dos ativos decorrentes de contratos de concessão pública referente ao servico de saneamento básico e ambiental, além da classificação como ativo classificável para capitalização;
- Visita à determinadas obras para realização de inspeção física, realização de indagações específicas e teste documental das obras em andamento em base de amostragem;
- Testes documental sobre amostra de transferências de ativo de contrato (obras em andamento) para a rubrica contábil de intangível.
- Avaliação das movimentações e classificações contábeis entre o ativo de contrato e intangível das concessões;
- Revisão das políticas contábeis estabelecidas e divulgadas pela Companhia e sua correspondência às normas contábeis vigentes;
- Realização de procedimentos analíticos substantivos sobre os cálculos amortização;
- Avaliação da análise de indícios impairment executada pela Companhia.

Com base nos procedimentos de auditoria executados e nos resultados obtidos, consideramos apropriadas as políticas contábeis, demais avaliações adotadas pela Administração relativos à infraestrutura das concessões para serviço de saneamento (intangível e ativo de contrato) e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas conjunto.

Stonex D.T.V.M. Ltda. | Rua Joaquim Floriano 413 – 14º – São Paulo – SP

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Materiais adquiridos e registrados em ativos de contrato

Conforme divulgado nas Notas Explicativas n°s 3.8 e 14, a Companhia tem ativos de contrato no valor de R\$ 7.393.096 mil em 31 de dezembro de 2023. Os ativos de contrato (obras em andamento) representam o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Os bens vinculados à concessão em construção, registrados conforme ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, são classificados como ativo de contrato durante o período de construção e transferidos para o ativo intangível após a conclusão das obras. Os ativos de contrato incluem diversos itens adquiridos e ainda não aplicados nas obras em andamento.

Parte dos materiais adquiridos, e que ainda não haviam sido aplicados, não foram inventariados durante o exercício de 2023. Considerando a magnitude dos ativos de contrato e o risco associado com a existência física destes itens, consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o abaixo.

- Reunião com os responsáveis dos projetos das áreas operacionais visando entender a natureza e magnitude dos ativos de contrato;
- Reunião com a Administração da Companhia para entender como seria respondido o risco de existência física dos materiais não aplicados;
- Revisão das bases de "estoques" de ativos de contrato buscando evidência de conciliação e controle;
- Entendimento sobre contagem física de materiais realizada pela Administração em período subsequente a 31 de dezembro de 2023;
- Realizamos contagem independente de itens específicos.

Como resultado dos procedimentos realizados foram identificadas diferenças a maior na contabilidade, tendo sido registrada pela Companhia provisão em contrapartida do resultado do exercício de 2023.

As deficiências no desenho dos controles internos para os materiais adquiridos ainda não aplicados resultaram nas diferenças acima mencionadas. Como resultado, alteramos a nossa avaliação quanto à natureza e época, bem como ampliamos a extensão de nossos procedimentos substantivos originalmente planejados.

Consideramos apropriadas as políticas contábeis, demais avaliações da Administração sobre os materiais adquiridos e registrados em ativos de contrato e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto e consideramos as deficiências identificadas relacionadas a este assunto como significativas.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Parcerias Público Privadas - PPP São Lourenço

Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 15(d) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui transações relacionadas à PPPs efetuadas com base na Lei n° 11.079/2004. Em 31 de dezembro de 2023, o passivo de PPPs totaliza R\$ 3,286,614 mil, dos quais R\$ 3.233.852 mil se refere à PPP "Sistema Produtor São Lourenço" ("PPP - São Lourenço") e R\$ 52.762 mil à PPP "Alto Tietê". Em relação à PPP - São Lourenço, o referido contrato teve por objetivo: (i) a construção de um sistema produtor de água que consiste principalmente de uma adutora de água que interligou Ibiúna a Barueri e de estação de captação de água em Ibiúna, estação de tratamento de água em Vargem Grande Paulista e reservatórios de água; e (ii) a prestação de serviços com prazo de 25 anos, com o propósito de prestação de serviços de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo, manutenção e obras do Empreendimento Sistema Produtor São Lourenço. As obras foram iniciadas em abril de 2014 e a PPP São Lourenço entrou em operação definitiva em 10 de julho de 2018. Um ativo intangível foi registrado durante a fase de construção da obra e os pagamentos à PPP - São Lourenço iniciaram em agosto de 2018, em parcelas fixas mensais atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor ("IPC"), conforme contrato e irão ocorrer até abril de 2039. Os juros são contabilizados ao longo do contrato, conforme taxa interna de retorno (TIR) do contrato, mais variação do IPC.

Considerando que qualquer alteração significativa nos índices de atualização do contrato e na metodologia de cálculo, que são realizados através de planilha Excel, dependentes de inputs manuais, com extensão do cálculo até 2039, pode resultar em impactos significativos na mensuração do passivo financeiro referente à PPP - São Lourenço, consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Leitura e revisão do contrato da PPP São Lourenço
- Revisão dos cálculos elaborados pela Companhia desde o início do contrato;
- Conciliação entre os valores do contrato e a planilha de cálculo da Companhia;
- Recálculo da dívida pela taxa efetiva de juros;
- Reuniões com a Administração da Companhia para validação do efeito da apuração das diferenças em relação ao balanço patrimonial comparativo (valores correspondentes);
- Revisão da planilha de cálculo final visando validação da metodologia utilizada e conferência dos ajustes identificados para correção do passivo ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- Analisamos a suficiência das divulgações realizadas.

Como resultado dos procedimentos realizados foi identificada a necessidade de complemento do passivo da PPP - São Lourenço em 31 de dezembro de 2023 decorrente de recálculo desde exercícios anteriores, o qual foi registrado pela Companhia em contrapartida do resultado do exercício de 2023.

As deficiências no desenho dos controles internos relativos à mensuração do passivo da PPP - São Lourenço resultaram no complemento do passivo conforme acima mencionado, alterando nossa avaliação quanto à natureza e época, bem como ampliando a extensão de nossos procedimentos substantivos originalmente planejados.

Consideramos apropriadas as premissas e cálculos preparados pela Companhia, o julgamento da Administração sobre o passivo da PPP - São Lourenço e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto e consideramos as deficiências identificadas relacionadas a este assunto como significativas.

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 23 de março de 2023 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações individuais e consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC/NBCTG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Stonex D.T.V.M. Ltda. | Rua Joaquim Floriano 413 – 14º – São Paulo – SP

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures

Abril de 2024

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter seguranca razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional;

Stonex D.T.V.M. Ltda. | Rua Joaquim Floriano 413 – 14º – São Paulo – SP

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP 12ª. Emissão de Debêntures Abril de 2024

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- · Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de março de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/0-1

Dário Vieira De Lima Contador CRC 1 SP 238754/0-6 Acompanhamento de Covenants Financeiros:

De acordo com os cálculos fornecidos pela Companhia Emissora, foram atingidos os

seguintes índices ao longo do exercício de 2023:

<u>Liquidez Corrente Ajustada (limite > 1,0):</u> 1,26

EBITDA/Serviço da Dívida (limite > = 1,5): 4,70

Comentários sobre as Demonstrações Contábeis:

Baseados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, relativas ao exercício

encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes,

com verbas em Reais (mil), destacamos os seguintes aspectos relevantes das

demonstrações financeiras "pela legislação societária", relativos aos exercícios

encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023.

Patrimônio Líquido Contábil: evoluiu de 27.333.533 para 29.857.376 (+9,23%).

Receita Operacional Bruta: incluindo a receita de construção, atingiu R\$27,1 bilhões,

correspondendo a um aumento de 15,32% em relação ao exercício anterior, no valor

de R\$23,5 bilhões.

Resultado: em 2023 a Emissora apresentou um lucro líquido de 3.523.531, 12,89%

superior ao do ano de 2022 que apresentou um resultado de 3.121.267.

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
1	Ativo Total	61.397.861	57.207.765
1.01	Ativo Circulante	7.779.332	7.284.664
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	838.338	1.867.485
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.425.921	1.677.873
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	2.425.921	1.677.873
1.01.03	Contas a Receber	3.842.235	3.268.367
1.01.03.01	Clientes	3.580.962	3.062.574
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	261.273	205.793
1.01.03.02.01	Saldos com Partes Relacionadas	261.273	205.793
1.01.04	Estoques	85.953	124.247
1.01.06	Tributos a Recuperar	494.645	242.906
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	494.645	242.906
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	92.240	103.786
1.01.08.03	Outros	92.240	103.786
1.01.08.03.01	Caixa Restrito	54.944	37.474
1.01.08.03.20	Outros Ativos	37.296	66.312
1.02	Ativo Não Circulante	53.618.529	49.923.101
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.070.160	10.105.800
1.02.01.04	Contas a Receber	272.436	215.234
1.02.01.04.01	Clientes	272.436	215.234
1.02.01.07	Tributos Diferidos	98.076	0
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	98.076	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	935.272	950.950
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	935.272	950.950
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	7.764.376	8.939.616
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	130.979	170.093
1.02.01.10.05	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA	2.673	9.193
1.02.01.10.06	Ativo de Contrato	7.393.096	8.613.968
1.02.01.10.20	Outros Ativos	237.628	146.362
1.02.02	Investimentos	208.541	157.491
1.02.02.01	Participações Societárias	161.863	110.765
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	130.520	104.666
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	31.343	6.099
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	46.678	46.726
1.02.03	Imobilizado	474.559	338.939
1.02.04	Intangível	43.865.269	39.320.871
1.02.04.01	Intangíveis	43.865.269	39.320.871
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.143.877	1.151.365
1.02.04.01.02	Contratos de Programa	21.896.523	19.602.451
1.02.04.01.03	Contrato de Prestação de Serviços	20.193.585	17.870.451
1.02.04.01.04	Licença de Uso de Software	513.224	595.404
	Direito de Uso	118.060	75.052
1.02.04.01.06	Direito de Uso - Investimentos	0	26.148

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
2	Passivo Total	61.397.861	57.207.765
2.01	Passivo Circulante	8.331.681	6.657.342
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	807.440	498.504
2.01.01.01	Obrigações Sociais	65.413	64.801
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	742.027	433.703
2.01.02	Fornecedores	456.064	430.946
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	456.064	430.946
2.01.03	Obrigações Fiscais	511.468	293.461
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	499.340	282.820
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	205.587	0
2.01.03.01.02	Pis-Pasep e Cofins a Pagar	141.576	134.624
2.01.03.01.03	INSS a Pagar	44.556	44.515
2.01.03.01.20	Outros Tributos Federais	107.621	103.681
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	12.128	10.641
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.616.406	2.245.960
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.291.129	1.389.864
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.041.428	1.077.277
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	249.701	312.587
2.01.04.02	Debêntures	1.206.894	739.534
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	118.383	116.562
2.01.05	Outras Obrigações	2.875.936	2.264.433
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.354	1.694
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1.354	1.694
2.01.05.02	Outros	2.874.582	2.262.739
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	837.391	741.725
2.01.05.02.04	Serviços a Pagar	749.226	723.242
2.01.05.02.05	Valores a Restituir	28.522	30.885
2.01.05.02.06	Compromissos Contratos de Programa	21.969	100.188
2.01.05.02.07	Parceria Público-Privada - PPP	487.926	222.413
2.01.05.02.09	Indenizações	8.750	8.556
2.01.05.02.20	Outras Obrigações	740.798	435.730
2.01.06	Provisões	1.064.367	924.038
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	685.822	510.807
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	36.793	34.382
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	540.427	385.580
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	108.602	90.845
2.01.06.02	Outras Provisões	378.545	413.231
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	20.561	15.289
2.01.06.02.04	Provisões com Clientes	160.883	141.491
2.01.06.02.05	Provisões com Fornecedores	197.101	256.451
2.02	Passivo Não Circulante	23.208.804	23.216.890
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	16.919.944	16.712.711
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10.448.915	9.167.759
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	7.952.725	6.704.588
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.496.190	2.463.171

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Descrição da Conta Conta		Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022
2.02.01.02 Debêntures		6.137.902	7.202.296
2.02.01.03 Financiamento por Arrendament	0	333.127	342.656
2.02.02 Outras Obrigações		5.526.795	5.628.155
2.02.02.02 Outros		5.526.795	5.628.155
2.02.02.02.04 Obrigações Previdenciárias		2.142.871	2.150.191
2.02.02.02.05 Compromissos Contratos de Pro	grama	12.047	12.197
2.02.02.02.06 Parceria Público-Privada - PPP		2.798.688	2.736.768
2.02.02.02.07 Indenizações		14.460	17.508
2.02.02.02.08 Obrigações Trabalhistas		67.755	1.620
2.02.02.02.09 Cofins / Pasep Diferidos		164.097	159.723
2.02.02.02.20 Outras Obrigações		326.877	550.148
2.02.03 Tributos Diferidos		0	189.278
2.02.03.01 Imposto de Renda e Contribuiçã	o Social Diferidos	0	189.278
2.02.03.01.01 Imposto de Renda e Contribuiçã	o Social Diferidos	0	189.278
2.02.04 Provisões		762.065	686.746
2.02.04.01 Provisões Fiscais Previdenciária	s Trabalhistas e Cíveis	235.430	291.317
2.02.04.01.01 Provisões Fiscais		46.754	29.113
2.02.04.01.02 Provisões Previdenciárias e Tral	palhistas	170.471	254.718
2.02.04.01.04 Provisões Cíveis		18.205	7.486
2.02.04.02 Outras Provisões		526.635	395.429
2.02.04.02.03 Provisões para Passivos Ambier	tais e de Desativação	472.124	391.547
2.02.04.02.04 Provisões com Clientes		8.312	3.306
2.02.04.02.05 Provisões com Fornecedores		46.199	576
2.03 Patrimônio Líquido		29.857.376	27.333.533
2.03.01 Capital Social Realizado		15.000.000	15.000.000
2.03.04 Reservas de Lucros		14.711.014	12.155.890
2.03.04.01 Reserva Legal		1.864.604	1.688.428
2.03.04.08 Dividendo Adicional Proposto		93.047	76.927
2.03.04.10 Reserva de Investimentos		12.753.363	10.390.535
2.03.06 Ajustes de Avaliação Patrimonia	l	146.362	177.643

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25.568.712	22.055.720
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-16.049.824	-14.350.903
3.02.01	Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10.575.095	-9.596.520
3.02.02	Custos de Construção	-5.474.729	-4.754.383
3.03	Resultado Bruto	9.518.888	7.704.817
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.176.458	-3.059.653
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.636.957	-1.694.024
3.04.01.01	Despesas com Vendas	-984.037	-911.967
3.04.01.02	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	-652.920	-782.057
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.595.943	-1.398.507
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	99.307	64.638
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	110.897	71.258
3.04.04.02	Cofins e Pasep	-11.590	-6.620
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-71.382	-56.311
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	28.517	24.551
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.342.430	4.645.164
3.06	Resultado Financeiro	-1.588.827	-372.414
3.06.01	Receitas Financeiras	809.841	1.091.832
3.06.01.01	Receitas Financeiras	849.476	1.153.936
3.06.01.02	Variações Cambiais Ativas	767	301
3.06.01.03	Cofins e Pasep	-40.402	-62.405
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.398.668	-1.464.246
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.708.617	-1.956.266
3.06.02.02	Variações Cambiais Passivas	309.949	492.020
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.753.603	4.272.750
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.230.072	-1.151.483
3.08.01	Corrente	-1.545.290	-1.230.234
3.08.02	Diferido	315.218	78.751
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.523.531	3.121.267
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.523.531	3.121.267
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	5,15506	4,56653
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	5,15506	4,56653

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA EMISSORA:

Através de documento enviado a este Agente Fiduciário em 27/03/2024, a Companhia Emissora declarou que cumpriu as obrigações constantes da Escritura da 12ª Emissão de Debêntures da Sabesp durante o exercício social de 2023.

O AGENTE FIDUCIÁRIO DECLARA:

- a) Não tem conhecimento de nenhuma omissão ou inverdade que pudessem estar contidas nas informações divulgadas pela Emissora, nem de qualquer atraso ou inadimplemento na prestação de informações a que ela está obrigada.
- b) Não tem bens ou valores entregues à sua administração.
- c) Está apto a continuar na função

São Paulo, 26 de abril de 2024

Stonex DTVM Ltda.

Agente Fiduciário